PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 32/2018

A Vereadora abaixo subscrita, vem, perante os Nobres Colegas Vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, que visa solicitar ações de interesse público aos poderes competentes, com fundamentação no parágrafo 3 do artigo 4, inciso V do artigo 106, artigo 140 e artigo 141 do Regimento Interno, requerendo após seja o mesmo inicialmente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Que o Poder Executivo, através da secretaria responsável, analise um trecho específico na Avenida Júlio de Castilhos onde não existe nenhum tipo de passeio público, ou qualquer espaço para a calçada, trecho que oferece situação de risco extremo para vários (sejam motoristas, pedestres, alunos) e que ali proceda à construção da calçada, se o imóvel for público, ou que tome às providências para cumprir a Lei Municipal nº 1.179, que é o Plano Diretor do Município, e a Lei Municipal nº 1.195/2013, se for imóvel particular.**

**O referido está na altura do número 975, tendo como ponto de referência a frente da empresa Agroroma, rente à Avenida.**

**Outro trecho, um pouco mais adiante, também na Avenida, merece atenção por não ter calçada, configurado como perigoso por ser numa curva, local bastante movimentado, também muito próximo à Praça, no cruzamento com a Rua Lurdes Terezinha Borella.**

**Justificativa:** Como se vê na foto nº 1 que segue ao final deste pedido, assim como é claro ver ao passar pelo local, um determinado trecho na principal Avenida da Cidade, muito próximo à Praça Matriz, que inclusive é caminho de ida e volta para a Escola Municipal de Educação Infantil Chão de Estrelas (a creche), está expondo à riscos qualquer pessoa que ali transita e inclusive motoristas que estacionam no local. O fato de não existir calçada é agravado pelo fato de que não há “piso, chão”, ou seja, pessoas tem que caminhar pela Avenida, alunos ficam com a segurança comprometida, carros que ali estacionam precisam ter atenção com o cordão, assim como o caroneiro que desce do veículo precisa cuidar para não sair do carro e cair na parte de baixo do terreno.

Esperamos que não aconteça, mas, se porventura algum incidente ocorrer proveniente do risco oferecido pela falta de calçadas, o prejuízo para o dono do imóvel, seja público ou particular, vai ser indubitavelmente maior.

A foto nº 2 diz respeito ao segundo local mencionado.

Nova Roma do Sul (RS), 21 de março de 2018.

**MARINA PANAZZOLO**

**Vereadora PT**

FOTO Nº 1

**

FOTO Nº 2

